**OFÍCIO/SJC Nº 0233/2019** Em 1º de agosto de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais).

O projeto de lei ora apresentado visa prover saldo orçamentário para atender a prorrogação de contrato com empresa especializada em execução de serviços de manutenção e reparos em ruas e avenidas da cidade e nos próprios municipais, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e material. A prorrogação se faz necessária até que se conclua o novo processo licitatório em curso.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), para atender despesas com contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção e reparos em ruas e avenidas da cidade e nos próprios municipais, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.08** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** |
| **02.08.01** | **COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS** |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0067 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS  |   |
| 15.451.0067.2 | Atividade |   |
| 15.451.0067.2.169 | MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS |  R$ 664.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 664.000,00  |

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.08** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** |
| **02.08.01** | **COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS** |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0065 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |   |
| 15.451.0065.2 | Atividade |   |
| 15.451.0065.2.164 | ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA |  R$ 290.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 290.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0065 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |   |
| 15.451.0065.2 | Atividade |   |
| 15.451.0065.2.165 | CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS |  R$ 8.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |  R$ 8.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | SANEAMENTO |   |
| 17.512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO |   |
| 17.512.0066 | DRENAGEM URBANA |   |
| 17.512.0066.2 | Atividade |   |
| 17.512.0066.2.168 | MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS |  R$ 266.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 266.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
| **02.08.02** | **COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS |   |
| 15.452.0070 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS |   |
| 15.452.0070.1 | Projeto |   |
| 15.452.0070.1.036 | CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DAS CRUZES |  R$ 100.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 100.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal